



LEI MUNICIPAL Nº 3424 DE 05 DE OUTUBRO DE 2012

Autoria: Poder Legislativo
Ver. Ademir da Silva

*"Dispõe sobre a oficialização do Hino da
Guarda Civil Municipal."*

MÁRIO CELSO HEINS, Prefeito do Município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica oficializado pelo Município, o HINO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, cuja letra é do Guarda Civil Municipal Eliel Miranda e a música do Maestro Paulo Bellan, datado de 07 de setembro de 2.012.

Art. 2º Em anexo, partitura e letra do HINO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, que ficará fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 26 de outubro de 2012.


MÁRIO CELSO HEINS
Prefeito Municipal



Hino da Guarda Civil Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

Compositores

Letra : *Ellel Miranda/ Guarda Civil Municipal*

Música: *Maestro Paulo Bellan*

I

Protetores e Amigos nós somos,
pois somos guardas,
Hierarquia, lealdade e disciplina é nosso lema
Nosso Irmão sabe que a rua o aguarda,
E não há nada que o Patrulheiro tema!

II

Respeito aos cidadãos, as leis e às instituições,
Honra fé e amor no solo barbarenses querido,
O protegemos com as nossas ações,
A sociedade em silêncio aplaudirá!

III

Harmonia na Guarda e o caminho será dourado,
Lembranças das lutas e das vitórias do passado,
Um carinho aos heróis e gratidão,
Na coragem do Guarda há inspiração!

Refrão

Protetor e Amigo é o Guarda Civil Barbarenses,
Guarda Civil por vocação,
Guarda Civil de coração!

IV

Descansa Santa Bárbara d'Oeste
que estamos por suas ruas de azul,
Vamos sob a proteção de Deus,
Velar teu sono e cuidar dos filhos teus
Até o dia em que nossas forças permitirem!

Refrão

Protetor e Amigo é o Guarda Civil Barbarenses,
Guarda Civil por vocação,
Guarda Civil de coração!

V

Quando a velhice chegar e meu corpo reclamar,
As lembranças do passado,
tudo está bem arquivado
Grande paz será meu grande legado,
Por fazer parte de uma Guarda sem igual!

VI

No momento em que deste mundo estiver-me indo
A continência e despedida, a saudade bem medida,
Uma família que estará prá sempre unida
O Azul Marinho é a nossa cor mais preferida!

VII

Da amizade entre os amigos
nasce o sonho da Igualdade
Protegendo e promovendo a liberdade,
A Guarda sempre representa uma feliz
fraternidade,
Ela é a Força Centenária da cidade!

Refrão

Protetor e Amigo é o Guarda Civil Barbarenses,
Guarda Civil por vocação,
Guarda Civil de coração!

Hino da Guarda Civil de Santa Bárbara d'Oeste

30
do pas - sa - do _____ um ca - ri - nho aos he - róise gra - ti - dão _____ Na co - ra -

33
gem do Guar - da háins - pi - ra - ção! _____ Pro - te - tor _____ e a -

36
mi - goé o Guar - da Ci - vil bar - ba - ren - se. Guar - da Ci - vil por vo - ca -

39
ção. Guar - da Ci - vil de co - ra - ção Guar - da Ci - vil por vo - ca - ção _____ Des -

42
can - sa San - ta Bár - ba - ra d'Oe - es - te que es - tamos por suas ru - as de A -

45
zul, va - mos sob a pro - te - ção de Deus. Ve - lar teu

48
so - no e cui - dar dos fi - lhos teus _____ a - tè queo di - a em queas nos -

51
sas for - ças per - mi - ti _____ rem _____ Pro - te -

Hino da Guarda Civil de Santa Bárbara d'Oeste

3

54
tor _____ e a - mi - go é o Guar - da Ci - vil bar - ba - ren - se.

57
Guar-da Ci-vil por vo - ca - ção. Guar-da Ci-vil de co - ra - ção Guar-da Ci-vil por vo - ca -

60
6
ção Quan - do ave -

65
lhi - ce che - gar e meu cor - po _____ re - cla - mar _____ As lem -

71
bran-ças do pas - sa - do, tu - does - tá bem ar - qui - va - do Gran-de paz se - rá meu gran - de le -

74
ga - do. Por fa - zer par - te de - u - ma Guar - da sem i - gual _____ No mo -

77
men - toem que des - te _____ mun - does - ti - ver - me in - do A con -

80
ti - nênciac des - pe - di - da. a sau - da - de bem me - di - da. U - ma fa - mi - lia que - sta - rá pra - sem - pre -

Hino da Guarda Civil de Santa Bárbara d'Oeste

87

 ni - da O Azul Ma - ri - nho é a nos - sa cor mais pre - fe - ri - dal Daa - mi -

88

 za - deen - trea - mi - gos nasceo so - nho da I - gual - da - de Pro - te -

89

 gen - doe pro - mo - ven - do a li - ber - da - de. A Guar - da sempre re - pre - senta - ma fe - liz Fra - ter - ni -

92

 da - de. E - lá é a For - ça Cen - te - ná - ria da Ci - da - de Pro - te

95

 tor e a - mi - go é o Guar - da Ci - vil bar - ba - ren - se.

98

 Guar - da Ci - vil por vo - ca - ção. Guar - da Ci - vil de co - ra - ção Guar - da Ci - vil por vo - ca -

101

 ção



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”


MUNICIPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

LEI MUNICIPAL N° 3424 DE 05 DE OUTUBRO DE 2012

Autoria: Poder Legislativo
Ver. Ademir da Silva

“Dispõe sobre a oficialização do Hino da Guarda Civil Municipal.”

MÁRIO CELSO HEINS, Prefeito do Município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica oficializado pelo Município, o HINO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, cuja letra é do Guarda Civil Municipal Eliel Miranda e a música do Maestro Paulo Bellan, datado de 07 de setembro de 2012.

Art. 2º Em anexo, partitura e letra do HINO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, que ficará fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 26 de outubro de 2012.

MÁRIO CELSO HEINS
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

6 1 11 2012

Página: 17

Jornal: "O Liberal"